

ORDEM DO DIA

----- 1) “PEDIDO DE APOIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE GENISIO”. -----

----- Foi presente o pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa de Genisio, para realização do convívio anual da matança do porco, que vai ter lugar no dia 18 de Dezembro de 2005. -----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). -----

----- 2) “ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006”. -----

----- Foi entregue pelo Sr. Presidente da Câmara cópia da sua informação que a seguir se transcreve: -----

“O presente Plano de Plurianual de Investimentos (PPI) e Orçamento foi elaborado de acordo com os princípios previstos no Decreto-lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano de Contas para as Autarquias Locais (POCAL).-----

Tratando-se de um documento de previsão da quase totalidade da actividade do município, e fruto de circunstâncias não previsíveis, o mesmo poderá sofrer alterações no decurso do ano, com inclusão, supressão ou alteração de algumas propostas a sua excepção poderá variar pela supressão de algumas das propostas. -----

Durante o ano de 2006, os ajustamentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), resultarão da evolução normal relativa à conclusão de algumas obras, reajustamentos de calendário de execução e inclusão de obras em resultados da realização de projectos inicialmente previstos. -----

Assim sendo, para o PPI, elaborado ainda durante a vigência do III QCA, a maioria do investimento deverá ocorrer no âmbito de projectos enquadráveis em termos de elegibilidade no Programa Operacional do Norte, Interreg e dos Programas de Âmbito Nacional, nomeadamente o Programa Operacional do Ambiente, tendo em vista captar a maior quantidade possível de fundos comunitários, maximizando os recursos financeiros do Município. -----

Será também de privilegiar os contratos programa de Colaboração técnica e financeira, nos termos do Decreto-Lei nº 384/87, de 24 de Dezembro.-----

ORÇAMENTO.

De forma a obter um orçamento equilibrado procedeu-se à avaliação das receitas e das despesas, analisou-se a sua evolução nos elementos históricos e extrapolaram-se esses mesmos elementos de modo a que a previsão se aproxime da realidade com o maior grau de fiabilidade, tendo em conta ainda, os encargos assumidos e não pagos à data da elaboração do Orçamento, bem como da receita solicitada e ainda não arrecada, nomeadamente dos fundos comunitários.

O orçamento de uma autarquia, visa que de uma forma global, as receitas arrecadas financiem as despesas ocorridas, tendo por base os princípios da autorização da despesa e da inscrição em orçamento. Estes dois grupos subdividem-se em correntes e despesas, dos quais se pretende de uma forma elaborar um orçamento tendo em conta que: -----

1) Orçamento da Receita. A classificação económica das receitas traduz-se na desafectação das mesmas em receitas correntes e de capital. -----

As receitas correntes, aquelas que se repercutem no património não duradouro da autarquia, são agrupadas em capítulos: (01) impostos directos, (02) impostos indirectos; (04) taxas, multas e outras penalidades; (05) rendimentos de propriedade; (06) transferências correntes; (07) venda de bens e serviços correntes e (08) outras receitas correntes. -----

No que concerne às receitas de capital, ou seja, aquelas que são arrecadadas pela autarquia e que alteram o seu património duradouro, agrupam-se por capítulos com as seguintes designações: (09) Venda de bens de Investimento; (10) transferências de capital; (11) Passivos financeiros; (12) Activos financeiros (13) outras receitas de capital. -----

2) Orçamento da Despesa. A realização de despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das competências legalmente conferidas às autarquias locais, a afectação de recursos ao desenvolvimento de actividades para a satisfação de necessidades da população local.-----

Neste enquadramento e seguido a mesma orientação aplicada às receitas, o orçamento da despesa é projectado evidenciado a relação existente entre a capacidade de financiamento que esta autarquia dispõe e as dotações afectas a cada uma das funções, objectivos ou finalidades comuns às mesmas actividades (classificador funcional) ou a cada operação económica (classificação económica). -----

As despesas, quanto à sua natureza económica, são classificadas em correntes: (01) Despesas com o Pessoal; (02) Aquisição de Bens e Serviços; (03) Juros e outros encargos; (04) Transferências Correntes concedidas; (05) Subsídios e (06) outras despesas correntes e de capital; (07) Investimentos/Aquisição de bens de capital; (08) Transferências de capital concedidas; (09) Activos Financeiros; (10) Passivos financeiros e (11) Outras despesas de capital. -----

São despesas correntes aquelas que revelam carácter permanente e que não afectam o património não duradouro da autarquia. As despesas de capital são todas que alteram o património da mesma. -----

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

Tendo em conta ao que anteriormente foi dito, constata-se o seguinte quadro resumo. -----

QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITAS			DESPESAS		
Natureza	Valor	%	Natureza	Valor	%
Correntes	8.400.000,00 €	42%	Correntes	7.600.000,00 €	38%
Capital	11.600.000,00 €	58%	Capital	12.400.000,00 €	62%
TOTAL	20.000.000,00 €	100%	TOTAL	20.000.000,00 €	100%

Salientando-se os seguintes aspectos: -----

- 1) Orçamento global de 20.000.000,00€, dos quais 7.600.000,00€ de despesas correntes e o restante de 12.400.000,00€ euros de despesas de capital, orçamentando-se ainda os encargos assumidos e não pagos, no valor à data do orçamento de 911.092,89 € (correntes) e 2.419.459,89 € (capital), representando 17% do orçamento global. -----
- 2) Receitas previstas de 8.400.000,00 € e de 11.600.000,00€, respectivamente, correntes e de capital; -----
- 3) Do orçamento global, representam as despesas de capital 62% e as despesas correntes 38%, sendo as receitas de capital de 58% e as correntes 42%. Estamos perante um orçamento equilibrado, pois 800.000,00 € receitas correntes irão financiar despesas de capital. -----

- 4) Transferências correntes para diversas entidades, nomeadamente para as duas Associações de Bombeiros Voluntários do concelho, para financiamento das despesas dos Centros Municipais de Operações de Emergência e Protecção Civil, assim como para a Banda Filarmónica, Grupos desportivos, Agrupamento de escolas, associações de criadores de gado autóctone. -----
- 5) Subsídios às diversas associações culturais e recreativas do concelho, com o objectivo de divulgar e preservar a cultura mirandesa, assim como para as festas que se realizam por todo o concelho. -----
- 6) Os valores constantes nas rubricas da receita do orçamento foram inscritas de acordo com a previsão da sua cobrabilidade, considerando as transferências do estado e ainda outras transferências, nomeadamente as que financiam os projectos de investimento candidatados aos fundos comunitários, bem como as transferências correntes para financiamento do Gabinete Técnico Local, Gabinete Técnico Florestal, Rede Social, Unidade de Inserção na Vida Activa, Estágios Profissionais, Espaço Internet, Programa Turismo Activo (Leonardo), Edição de meios de divulgação da Cultura Mirandesa, generalização do inglês, etc.. -----

ORÇAMENTO 2006					
RECEITAS	Valores Euro	(%)	DESPESA	Valores Euro	(%)
RECEITAS CORRENTES			DESPESA CORRENTE		
01 Impostos directos	1.140.000,00	5,7%	01 Pessoal	2.964.365,00	14,8%
02 Impostos indirectos	248.100,00	1,2%	02 Aquisição bens e Serviços	3.893.426,23	19,5%
04 Taxas, multas e outras penalidades	474.500,00	2,4%	03 Encargos correntes da dívida	183.158,77	0,9%
05 Rendimentos de propriedade	514.000,00	2,6%	04 Transferências correntes	471.050,00	2,4%
06 Transferências correntes	4.064.400,00	20,3%	05 Subsídios	49.000,00	0,2%
07 Venda de bens e prestação de serviços correntes	1.933.630,55	9,7%	06 Outras despesas correntes	39.000,00	0,2%
08 Outras receitas correntes	25.369,45	0,1%			
Total Receita corrente	8.400.000,00	42,0%	Total Despesa corrente	7.600.000,00	38%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
08 Venda de bens investimento	1.014.000,00	5,1%	07 Aquisição bens e serviços	11.380.000,00	56,9%
09 Transferências capital	10.192.800,00	51,0%	08 Transferências capital	469.580,00	2,3%
11 Activos financeiros	40.000,00	0,2%	09 Activos	12.500,00	0,1%

12 Passivos financeiros	236.569,45	1,2%	10 financeiros Passivos financeiros	533.735,89	2,7%
13 Outras receitas capital	116.630,55	0,6%	11 Outras despesas capital	4.184,11	0,0%
14 Reposições abatidas nos pagamentos	0,00	0,0%			
15 Contas ordem	0,00	0,0%			
Total receita capital	11.600.000,00	58,0%	Total Despesa capital	12.400.000,00	62,0%
TOTAL RECEITA GLOBAL	20.000.000,00	100%	TOTAL DESPESA GLOBAL	20.000.000,00	100%

Do orçamento da receita, as mais significativas são as provenientes das transferências, quer do estado, quer dos fundos comunitários, como se constata no quadro seguinte, representando as receitas próprias 28% das receitas totais. -----

RECEITAS	Correntes	Capital	TOTAIS	%
Transferências correntes (FBM;FCM e FGM)	3.842.701,00 €	2.561.800,00 €	6.404.501,00 €	32%
Outras Transferências do Estado	150.000,00 €	1.605.000,00 €	1.755.000,00 €	9%
Apoios Comunitários e Outros	426.699,00 €	5.531.000,00 €	5.957.699,00 €	30%
Empréstimos	0,00 €	236.569,45 €	236.569,45 €	1%
Receitas Próprias	3.980.600,00 €	1.665.630,55 €	5.646.230,55 €	28%
TOTAL	8.400.000,00 €	11.600.000,00 €	20.000.000,00 €	100%

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As grandes opções do Plano pretendem traçar as linhas de orientação da gestão autárquica. Ao contrário do Plano Plurianual de Investimentos, que revela as previsões de Investimento directo autárquico, as opções do Plano, pretendem mostrar além do investimento indirecto (transferências de capital para outras administrações), a forma como os recursos são geridos, na promoção do desenvolvimento local, por áreas de actuação, nomeadamente e de acordo com o classificador funcional do POCAL: -----

1. Funções Gerais: -----

1.1.- Serviços Gerais da Administração Pública

1.2. - Segurança e Ordem Pública

2. Funções Sociais:

2.1. – Educação

2.2. – Saúde

2.3 – Segurança e acção social

2.4. – Habitação e Serviços Individuais de Saúde

2.5. – Serviços Culturais, recreativos e religiosos

3. Funções económicas:

3.1. – Agricultura, pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca

3.2. – Indústria e energia,

3.3. – Transportes e Comunicações,

3.4. – Comércio e Indústria

4. – Outras Funções:

4.1. – Operações da Dívida Autárquica

4.2. - Transferências entre Administrações

4.3. – Diversas não especificadas. -----

Da análise do quadro seguinte, constata-se que a despesa directamente imputada ao Plano (quer correntes, quer de capital), a maior fatia è canalizada para a função social, com 9.569.350,00€ (64,3% do Plano), seguindo-se as funções económicas com 23,4%. De salientar que as transferências para outras administrações no total de 940.630,00 €, sendo 471.050,00€ (correntes) e 469.580,00 € (capital), apenas 360.080,00 € se encontrem na função 4.2.- Transferências entre administrações, pois não tem a partida um fim definido, as restantes transferências encontram repartidas pelas funções a que dizem respeito. As transferências de capital para outras instituições, são consideradas investimentos indirectos da Autarquia, no valor total de 469.580,00 €, pois embora, o promotor não seja esta, acaba por financiar as despesas de capital das outras instituições, nomeadamente 174.580,00 € de transferências de capital para as Juntas de Freguesia, sem qualquer consignação. Estão ainda previstas transferências de capital, no valor de 60.000,00€; a título de celebração de protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia, Associação Culturais e Instituições de Solidariedade Social., para execução de projectos candidatados a Programas de Âmbito Nacional ou Regional. -----

Num orçamento global de 20.000.000,00 €, encontram directamente imputados ao Plano 14.873.708,77€, que não incluem os encargos assumidos e não pagos à data da elaboração do orçamento no valor de 3.330.642,78 €, assim como as despesas com o pessoal. -----

QUADRO RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		820.200,00	5,5%
1.1.	<i>Serviços Gerais de Administração Pública</i>		730.200,00	
1.1.1.	Administração Geral		730.200,00	
1.2.	<i>Segurança e Ordem Pública</i>		90.000,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios		90.000,00	
1.2.2.	Polícia Municipal		0,00	
2.	Funções Sociais		9.569.350,00	64,3%
2.1.	<i>Educação</i>		480.300,00	
2.1.1.	Ensino não Superior		184.000,00	
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino		296.300,00	
2.2.	<i>Saúde</i>		240.000,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde		240.000,00	
2.3.	<i>Segurança e Acção Sociais</i>		7.000,00	
2.3.1.	Segurança Social		0,00	
2.3.2.	Acção Social		7.000,00	
2.4.	<i>Habituação e Serviços Colectivos</i>		7.390.000,00	
2.4.1.	Habituação		180.000,00	
2.4.2.	Ordenamento do Território		3.094.000,00	
2.4.3.	Saneamento		541.000,00	
2.4.4.	Abastecimento de Água		465.500,00	

2.4.5.	Resíduos Sólidos	402.000,00		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	2.707.500,00		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		1.452.050,00	
2.5.1.	Cultura	1.099.550,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	352.500,00		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	0,00		
3.	Funções Económicas		3.486.000,00	23,4%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		300.000,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	300.000,00		
3.2.	Indústria e Energia		650.000,00	
3.2.0.	Indústria e Energia	650.000,00		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		1.705.000,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	1.705.000,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		831.000,00	
3.4.1.	Mercados e Feiras	87.000,00		
3.4.2.	Turismo	744.000,00		
3.5.0.	Outras Funções Económicas	0,00		
4.	Outras Funções		998.158,77	6,7%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	633.894,66		
4.2.0.	Transferências entre Administração	360.080,00		
4.3.0.	Diversas não especificadas	4.184,11		
	TOTAIS		14.873.708,77	100,0%

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

No plano plurianual de investimentos (PPI), dotado com 11.380.000,00 €, funcionalmente encontra-se da seguinte forma repartido. -----

QUADRO RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		207.000,00	1,8%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		207.000,00	
1.1.1.	Administração Geral	207.000,00		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		0,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	0,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00		
2.	Funções Sociais		8.051.500,00	70,8%
2.1.	Educação		148.500,00	
2.1.1.	Ensino não Superior	148.500,00		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	0,00		
2.2.	Saúde		240.000,00	

2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	240.000,00		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		7.000,00	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	7.000,00		
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos		6.748.000,00	
2.4.1.	Habitação	180.000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	3.019.000,00		
2.4.3.	Saneamento	511.000,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	385.500,00		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	0,00		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	2.652.500,00		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		908.000,00	
2.5.1.	Cultura	813.000,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	95.000,00		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas			
3.	Funções Económicas		3.121.500,00	27,4%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		300.000,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	300.000,00		
3.2.	Indústria e Energia		450.000,00	
3.2.0.	Indústria e Energia	450.000,00		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		1.705.000,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	1.705.000,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		666.500,00	
3.4.1.	Mercados e Feiras	40.000,00		
3.4.2.	Turismo	626.500,00		
3.5.0.	Outras Funções Económicas			
4.	Outras Funções		0,00	0,0%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	0,00		
4.2.0.	Transferências entre Administração	0,00		
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00		
	TOTAL		11.380.000,00	100,0%

As funções sociais absorvem 70,80 % do Investimento directo da autarquia, com o valor de 8.051.500,00€, sendo as menos significativas as despesas com as funções gerais, que representam apenas 1,8% do Investimento autárquico. -----

Realce para as despesas com transferências entre administrações, com a verba dotada de 399.580,00, dos quais 174.580,00 €, resultam de transferências de capital para as Juntas de Freguesia, sem qualquer consignação. Estão ainda previstas transferências de capital, no valor de 60.000,00 €, a título de celebração de protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia, Associação Culturais e Instituições de Solidariedade Social., para execução de projectos candidatados a Programas de Âmbito Nacional ou Regional. -----

Como anteriormente, foi dito, este orçamento procura aproveitar ao máximo, as verbas de projectos candidatados a programas comunitários ou nacionais. Num Plano Plurianual de

Investimentos de 11.380.000,00, constata-se que 8.235.000,00€, são com projectos participados, prevendo-se uma receita de capital de 4.974.750,00€, conforme quadro seguinte:--

Principais Projectos participados	Valor Orçamentado	Receita Estimada
Programa Operacional do Norte		
Construção/Concepção da ETA de Miranda (Medida 1.1)	32.000,00 €	24.000,00 €
Concepção/Construção do Sistema Depurador de Esgotos (Medida 1.1)	26.000,00 €	19.500,00 €
Saneamentos de Teixeira (Medida 1.1)	115.000,00 €	86.250,00 €
Saneamentos de Granja (Medida 1.1)	100.000,00 €	75.000,00 €
Saneamentos de Freixios (Medida 1.1)	60.000,00 €	45.000,00 €
Rede de San. e Abatecimento de água de Fonte Aldeia (Medida 1.1)	80.000,00 €	60.000,00 €
Estrada Vila Chã-Duas Igrejas (Medida 1.2)	220.000,00 €	165.000,00 €
Estrada Palaçoulo- Atenor	210.000,00 €	157.500,00 €
Arranjo Urbanístico da Entrada da Cidade (Medida 1.3)	50.000,00 €	37.500,00 €
Arranjos Urbanísticos em Palaçoulo e Prado Gatão (Medida 1.3)	240.000,00 €	180.000,00 €
Arranjos Urbanísticos em Miranda (Medida 1.3)	230.000,00 €	172.500,00 €
Arranjos Urbanísticos em Sendim e Atenor (Medida 1.3)	230.000,00 €	172.500,00 €
Arranjos Urbanísticos em Duas Igrejas e Vale de Mira (Medida 1.3)	280.000,00 €	210.000,00 €
Arranjos Urbanísticos em Silva e Aguas Vivas (Medida 1.3)	170.000,00 €	127.500,00 €
Requalificação Urb. Ruas no Centro Histórico (Costanilha II) (Medida 1.6)	80.000,00 €	60.000,00 €
Recuperação de Fachadas (Rota) (Medida 1.6)	80.000,00 €	60.000,00 €
Centro de Saúde de Miranda (Medida 3.8)	240.000,00 €	240.000,00 €
Requalificação Urbana do Rio Fresno - ON (Medida 1.6)	1.390.000,00 €	347.500,00 €
Espaço Internet (Posi)	30.500,00 €	21.350,00 €
SUB-TOTAL	3.863.500,00 €	2.239.750,00 €
Programa Operacional do Ambiente		
Requalificação Urbana do Rio Fresno - POA	1.070.000,00 €	800.000,00 €
SUB-TOTAL	1.070.000,00 €	800.000,00 €
Interreg		
Restauro e reabilitação - RESTAURUM	95.000,00 €	71.250,00 €
A rota dos Castros e Verracos - II	50.000,00 €	37.500,00 €
Requalificação Urbanísticas Ruas no Centro Histórico -BARRIOMED II	50.000,00 €	37.500,00 €
Saneamentos nas Aldeias Anexas a Miranda	25.000,00 €	18.750,00 €
Pavilhão Multi-Usos em Miranda - (Feiras da Raia)	400.000,00 €	300.000,00 €
Beneficiação da Zona Industrial de Miranda - Cooperação em Rede)	420.000,00 €	250.000,00 €
Estrada Duas Igrejas- EN 218 - 1ª Fase (MAT I)	200.000,00 €	150.000,00 €
Estrada Duas Igrejas- EN 218 - 2ª Fase (MAT I)	240.000,00 €	180.000,00 €
Est. ifanes - Paradela/EM Malhadas - Póvoa/EN 218 - Palancar (MAT II)	100.000,00 €	75.000,00 €
Estradas no Concelho (MAT III)	50.000,00 €	37.500,00 €
SUB-TOTAL	1.630.000,00 €	1.157.500,00 €
Contratos Programa		
Estrada Sendim-Cruz das Antas - Duas Igrejas	580.000,00 €	290.000,00 €
Execução da Ligação Pedonal da Pousada ao Centro de Divulgação Turístico e Ambiental	358.500,00 €	179.250,00 €
Pavilhão Multi-Usos em Miranda - (Feiras da Raia)	280.000,00 €	140.000,00 €
Arranjo urbanístico exterior à Muralha (Praod)	50.000,00 €	37.500,00 €
SUB-TOTAL	1.268.500,00 €	469.250,00 €
AGRIS		
Caminho Rural Ifanes - Aldeia Nova	130.000,00 €	97.500,00 €

Caminho Rural Silva - Senhora do Rosário	50.000,00 €	37.500,00 €
SUB-TOTAL	180.000,00 €	135.000,00 €
CORANE - LEADER +		
Colocação de Painéis de Leitura Urbana e Arquitectónica no Centro Histórico	55.000,00 €	30.250,00 €
Arranjo Urbanístico do Bairro de St. Luzia	50.000,00 €	25.000,00 €
SUB-TOTAL	55.000,00 €	30.250,00 €
ICN		
Execução do Cais Fluvial em Sendim	118.000,00 €	118.000,00 €
Centro de Divulgação Turístico e Ambiental	50.000,00 €	25.000,00 €
SUB-TOTAL	168.000,00 €	143.000,00 €
TOTAL GERAL	8.235.000,00 €	4.974.750,00 €

Nos termos previstos na alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cumpre-me apresentar a presente proposta do Orçamento Municipal para o ano 2006 e Plano Plurianual de Investimentos, para ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação. -----

Miranda do Douro, 28 de Novembro de 2005. O Presidente da Câmara (Manuel Rodrigo Martins) --

----- **Vereador António Carção:** Este é um Plano de Actividades e Orçamento rigoroso, realista e adapta-se à realidade do nosso concelho. -----

----- Reflete uma política de investimentos e dinamismo deste concelho, não esquecendo a nossa cultura e as nossas raízes culturais. -----

----- No seguimento dos anos anteriores, os fundos estruturais comunitários têm um significado muito quantitativo, onde as despesas de capital são 2/3 das despesas correntes. -

----- É um plano de actividades e orçamento mais transparente com as discriminações das grandes operações do plano. -----

----- Queria neste momento crucial, para o desenvolvimento do concelho, relembrara a grande punhalada dada pelo partido socialista no governo, pelo não cumprimento da lei das finanças locais e total desrespeito pelo poder local e pelos autarcas recentemente eleitos. ---

----- O concelho de Miranda do Douro ficará penalizado directamente com mais de 250 mil euros, mais 2% do aumento do Iva, aumento dos vencimentos dos funcionários e aumento da inflação. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Voto contra este orçamento e Plano, apresentando a minha declaração de voto: -----

----- 1º Não é razoável que nos seja apresentada na própria reunião, o documento da Câmara para explicar o Orçamento e Plano para 2006. -----

----- 2º Para se fazer uma análise uma análise coerente e razoável deste documento, como é o Orçamento e Plano, por parte dos vereadores da oposição eram necessários mais dias, e aqui faço um apelo ao executivo, para que esta situação seja tomada em conta. -----

----- 3º Embora reduzindo timidamente o valor do Orçamento, entendo que seja um orçamento inflacionado e com falta de rigor, já que em função da execução do orçamento autárquico, as despesas de capital de investimento não vão além dos 40%, ou seja, rondam os cinco milhões de euros e estão orçamentados doze milhões e quatrocentos mil euros. ----

----- 4º O presente orçamento para 2006 é um orçamento que não obedece ao princípio de equilíbrio, equidade e justiça, discriminando algumas localidades do nosso concelho, que receberam nos últimos anos, pouco ou nenhum investimento. Denota-se que existe um a tentativa de prejudicar as localidades onde o PS perdeu as eleições, quer para a Câmara, quer para as Assembleias de Freguesia. -----

----- Estas são as razões que me levaram a votar contra o Orçamento e Plano para 2006.

----- **Vereador António Carção:** apresento também a minha declaração de voto

favorável: -----

----- 1º Este plano de actividades e orçamento reflecte duas linhas orientadoras: -----

----- a) A realidade do concelho, o seu desenvolvimento pleno e a realidade financeira da nossa autarquia;-----

----- b) Revela total respeito pelo nosso programa eleitoral recentemente sufragado pelo povo mirandês com ampla maioria; -----

----- 2º Lamento a postura do Vereador Ilídio Rodrigues, de falta de dignidade politica, porque se recusa a discutir o plano e orçamento, remetendo-o a justificação do seu voto contra para uma simples declaração de voto. Hoje tudo sabe, ou pensa que sabe, mas não passa de uma ilusão. Quando teve responsabilidades executivas neste município, demonstrou grande irresponsabilidade, má gestão, e muita ignorância no que se relaciona com gestão autárquica. Relembro ao senhor Vereador que este é um documento aberto a discussão e ao aperfeiçoamento. Em qualquer altura do ano pode ser melhorado. -----

----- 3º É com grande satisfação que vejo o Vereador Ilídio Rodrigues votar contra este Plano de Actividades e Orçamento, pois aquilo que nos separa é muito: Ou seja, o desenvolvimento do concelho de Miranda do Douro, não a politiquice. -----

----- **O Vereador Ilídio Rodrigues**, ausentou-se da Reunião, enquanto o Vereador Carção fez a sua intervenção. -----

----- **O Presidente da Câmara** disse que o documento agora entregue, não é obrigatório ser apresentado aos Srs. Vereadores. -----

----- **O Vereador Domingos Raposo** abstém-se porque gostava de ver mais investimento do que há, a maior parte é para investimento já feitos e não para novos. -----

----- Referiu ainda que, não gosta que se ultrajem nem que se maltratam. Que se deve tratar dos assuntos do concelho e não de rixas pessoais. Pensa que o que passou, passou, e o que está para trás não deve funcionar. Que deve haver bom ambiente, para o bem do concelho. Que tanto o poder como a oposição, têm valor, e que, ainda bem que as divergências existem, para se melhorar. Que deve haver respeito para bem de todos. -----

----- **Vereador António Carção**: Sou o 1º a calar-me com as palavras do Vereador Raposo, mas também lamento que chegou a à conclusão tardiamente, e ninguém se preocupa com ele, e, o Vereador Raposo sabe ao que me estou a referir. Agora, não se pode incendiar ou pacificar quando queremos. -----

----- Posto a votação o Orçamento e Plano de Plurianual de Investimentos, foi aprovado por maioria com 1 voto contra do Vereador Ilídio Rodrigues e 1 abstenção do Vereador Domingos Raposo.-----

----- Foi deliberado ainda, aprovar este ponto em minuta e submete-lo à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **3) “ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA CONSTANTINENSE”**. -----

----- Foi presente o acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Associação Cultural e Recreativa Constantinense, para comparticipação por parte de Câmara, do montante de 3.740,99 €, para a - Criação do Museu das Terras de Miranda, em Constantim, integrado num projecto de construção ou beneficiação de edificações e seu apetrechamento para dinamização de actividades culturais em meio rural.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido acordo, e, dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar o mesmo. -----

----- 4) “**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO, DO CAFÉ PANORAMA**”. -----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Adérito Rodrigues Martins, arrendatário do Café Panorama, a solicitar autorização para instalação de máquinas de diversão, bem como a prática de jogos no mesmo estabelecimento. -----

----- De acordo com a informação da técnica jurista, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, incumbir a Divisão de Urbanismo de fazer a respectiva vistoria, com vista a conceder o alvará de licença de utilização. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 5) “**APROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**”. -----

----- Após ter sido objecto de publicitação no Diário da Republica, II Série, n.º 196, de 12 de Outubro do corrente ano, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões e reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento Municipal de Publicidade e Propaganda, e em minuta. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade submeter o assunto à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- 6) “**PEDIDO DE PARACER PARA INSTRUÇÃO DE ESCRITURA DE PARTILHA**”. -----

----- Presente o requerimento dos herdeiros de José Maria Ginjo, através do qual vem solicitar emissão de parecer, ao abrigo do disposto no art.º 54º,n.º1 da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente aos artigo matricial rústico n.º 1075, sito no local denominado Aguachal, freguesia de Sendim, que confronta a Norte com Abílio Guilherme Peres, nascente com Américo Fidalgo, a sul com Caminho e poente com José Maria Geraldês, parecer este, que se destina a instruir Escritura de Partilha. -----

----- De acordo com o parecer da Técnica Jurista desta Câmara Municipal, da análise dos documentos o prédio ficará, após a escritura de partilha em regime de compropriedade. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dar parecer favorável, desde que não seja violado o regime dos loteamentos urbanos ou parcelamento físico do prédio.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 7) “**ACORDO AMIGÁVEL COM PROPRIETÁRIO DE PARCELA DE TERRENO NA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO**”. -----

----- Foi presente a informação do coordenador Jurista do GTL, que informa de mais um acordo amigável, com proprietários de parcelas de terreno localizadas na área de intervenção da empreitada – Requalificação Urbana do Rio Fresno.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Américo Tomé, aprovar o acordo com os proprietários: Adelina Augusta Faleiro, Alice de Jesus Tomé, José Carlos Ramos e Maria de Fátima R. Pires, pelo valor de 26.000,00 €. -----

----- Mais foi deliberado por maioria, dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinatura da respectiva escritura. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- 8) “**APROVAÇÃO FINAL DO LOTEAMENTO DE ANTÓNIO AUGUSTO BRANCO – EMISSÃO DE ALVARÁ**”. -----

----- Foi presente o processo de loteamento de António Augusto Branco – Procº n.º 2/04, de Sendim. -----

----- Depois de analisado, e de acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido loteamento

com a emissão do respectivo Alvará. -----

----- Foi deliberado ainda de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Respektivas Taxas, o valor a pagar de € 16.597,53, correspondente a TMU e Compensações, bem como prestação da caução do valor de 16.302,00 €. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **9) “INTENSÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – COLOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LEITURA URBANA E ARQUITECTÓNICA NO CENTRO HISTÓRICO DE MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Foi presente a informação do Jurista Técnico do GTL, bem como o auto de abertura e auto de análise das propostas do concurso da obra – Colocação de Painéis de Leitura Urbana e Arquitectónica no Centro Histórico de Miranda do Douro. -----

----- De acordo com o Júri de Concurso, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ter intenção de adjudicar a Colocação de Painéis de Leitura Urbana e Arquitectónica no Centro Histórico de Miranda do Douro, à empresa Gravrocril -Placas & Gravuras, Lda., pelo valor de 42.181,60 €. -----

----- **10) “TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA – CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA ETA DO BARROCAL DO DOURO – DEPÓSITO JUNTO À ESTALAGEM”**. -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a informar da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista na obra supra citada, do valor de 15.750,00 € (quinze mil, setecentos e cinquenta euros). -----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os referidos trabalhos, bem como dispensar o estudo por uma entidade externa e independente, já que excede os 15%. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **11) PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA ETA DO BARROCAL DO DOURO – DEPÓSITO JUNTO À ESTALAGEM”**. -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a informar do pedido de prorrogação de prazo de execução da obra – Construção da Adutora da Eta do Barrocal do Douro – Depósito junto à Estalagem, por mais 30 dias. -----

----- De acordo com o parecer técnico, foi deliberado por unanimidade conceder a prorrogação graciosa de 30 dias. Foi ainda deliberado aprovar este ponto em minuta. -----

----- **12) “AUTO Nº 3 DA OBRA – CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ETA DO BARROCAL DO DOURO – DEPÓSITO JUNTO À ESTALAGEM”**. -----

----- Foi presente o auto nº 3 referente à obra - Construção da Adutora da Eta do Barrocal do Douro – Depósito junto à Estalagem, adjudicada à empresa Construções Joaquim Ferreira, Lda., do valor de 10.716,84 € acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **Deliberado inserir mais dois pontos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **13) “ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DAS FACHADAS DA RUA DAS ARRIBAS”**. -----

----- Foi presente a informação do Coordenador do GTL, a informar dos pedidos dos proprietários dos prédios da rua da Arribas, sobre a viabilidade de ampliação dos mesmos prédios. -----

----- De acordo com o parecer técnico, e para que sirva de incentivo aos proprietários, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, isentar os mesmos do pagamento da

respectiva licença, desde que o início das obras se efectue dentro do ano de 2006 e o termino em 2007. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **14) “ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – REABILITAÇÃO PAISAGISTICA DA ZONA ENVOLVENTE – AL MOLINO DE L ARCA”.** -----

----- Foi presente a informação do Jurista Coordenador do GTL, a informar, que se encontra em condições de ser posta a concurso a obra supra citada. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio. -----

----- Foi deliberado ainda designar as comissões de Abertura composta por: Presidente – Dr. Carlos Fernandes, Secretário – Dr. Jorge Lourenço, Vogal – Engº Nuno Raposo e Suplente – Arq. Luísa Ferreira; e de Análise composta por: Presidente – Engº Nuno Raposo, Secretário – Engº Armandino Pires, Vogal – Engº Nuno Martins e Suplente – Arq. Mário Fonseca. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **15) “INFORMAÇÕES”.** -----

----- **Vereador António Carção:** Dia 9 de Novembro, deslocou-se a Bragança a Sra. Directora Regional da Educação para informar todos os autarcas que até 31 de Dezembro/2005 tinha de estar tratada toda a rede escolar do 1º ciclo no Distrito de Bragança. -----

----- Dia 22 de Novembro deslocou-se a Câmara de Miranda do Douro, do Coordenador do CAE de Bragança, Prof. Pires que apresentou a seguinte proposta: - todas as escolas do 1º ciclo com menos de 20 alunos encerram – A escola de Miranda do Douro mantinha-se, e a escola de Malhadas ficaria como escola integradora. Mantinha-se a escola de Sendim, e a escola de Palaçoulo ficaria como escola integradora. -----

----- O facto foi apresentado como consumado, o qual a autarquia deixou bem claro:-----

----- 1º O encerramento das escolas do 1º ciclo, não é da responsabilidade da Câmara Municipal;-----

----- 2º A Câmara Municipal só aceitará a reestruturação da rede escolar se ela for protocolada com a Associação Nacional de Municípios; -----

----- 3º Todas as despesas de transporte, alimentação, auxiliares de acção educativa (ajustadas à nova realidade), ocupação de tempos livres e outras despesas adjacentes a este processo serão obrigatoriamente da responsabilidade do poder central com regras bem claras. -----

----- **O Vereador António Carção** falou ainda, sobre: A Campanha Eleitoral Autárquicas/2005, passou. A demagogia e fantasia e a utopia, que tão bem fazem parte das campanhas eleitorais também passaram. Agora vão ser 4 anos frente a frente, 4 anos de combate político, 4 anos de opiniões de convergência e divergência políticas. As calúnias e mentiras, insultos e insinuações ficaram... Aqui e agora, gostava de perguntar ao Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, como candidato à Câmara Municipal de Miranda do Douro, as seguintes questões?-----

----- 1º Qual a sua postura perante uma carta cobarde, infame e oportunista, que surgiu na pré-campanha eleitoral, mais interessada em mutilar pessoas que provocar a discussão pública; -----

----- 2º Que pretendia o Sr. Vereador Ilídio Rodrigues quando fazia alusão, nos jornais e comícios – a Política das Merendolas; -----

----- 3º Que pretende o Sr. Vereador Ilídio Rodrigues ensinar quando fazia alusão ao gabinete do agricultor municipal e a sua localização em Vale de Mira; -----

----- 4º Porque mentiu aos mirandeses quando afirmava que o subsidio atribuído em Fevereiro de 2005, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim teria de ser pago até 30 de Setembro, quando o Sr. Vereador tinha em seu poder a acta que dizia que 50% do subsidio seria pago no 1º semestre do ano e os restantes 50% no segundo semestre do ano, ou seja até 31 de Dezembro de 2005, enganando definitivamente os mirandeses para justificar a sua incompetência, de um subsidio atribuído pela Câmara em 1996 por si presidida e não pago. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Ao Sr. Vereador Ilídio também o preocupa as calúnias e os insultos e durante a campanha, foi o principal álbum das calunias e insultos, portanto, quanto a isso estamos conversados. Quanto à carta que fez referencia o Vereador Carção, o Sr. Vereador conhece-a melhor que eu, que não a vi e nem a li, e como tal, não tenho rigorosamente nada a ver com isso. Agora claro, a atenção do Sr. Vereador que estamos em reunião de Câmara, que é onde se trabalha e não se faz a campanha, escuso-me a comentar qualquer tipo de pergunta, feita pelo Sr. Vereador, porque se o fizesse estava a alimentar questiúnculas eleitoralistas, das quais o Sr. Vereador também não ficaria ileso, porque o que se disse durante a campanha eleitoral, as palavras vieram de ambas candidaturas, dirigidas aos candidatos do PS e do PSD, mas também aos outros candidatos, nomeadamente ao candidato Domingos Raposo, portanto Sr. Vereador o tempo da campanha já passou, como também já passaram os mandatos do PS. Ao colocar estas questões, parece-me na minha modesta opinião que o Sr. Vereador anda à procura de algum fantasma que o atormenta desde o dia 9 de Outubro, já que uma das razões que evocou para não assumir como Vereador a tempo inteiro, foi por ter perdido em Sendim. É a vida Sr. Vereador.... Quem perdeu em Sendim não foi o Sr. Vereador, Foi o Engº Manuel Rodrigo, assim como, quem perdeu em Miranda foi o Vereador Ilídio Rodrigues. -----

----- **Vereador António Carção:** O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues recusa-se a ouvir as respostas. Não vejo fantasmas, vejo é o desenvolvimento do concelho, agora quem vê cobras e lagartos é o Sr. Vereador, que pela 2ª vez consecutiva sofreu 3 derrotas. -----

----- Em relação às perguntas por mim feitas lamento não ter recebido nenhuma resposta. Durante a campanha pessoalmente não fiz nenhum ataque ao Vereador Ilídio nem ao Vereador Raposo, usei da palavra no comício de Sendim unicamente, não ataquei ninguém, e desafio o Vereador Ilídio a uma palavra menos positiva em relação à sua pessoa, para o vereador Ilídio na politica vale tudo, lamento profundamente ter trazido à ribalta as merendolas, pois ele quando era convidado a actos da Câmara, nunca se recusou a participar, nas possíveis merendolas. Mais lamento que a perguntas tão directas, não surgisse uma única resposta. As palavras são para quem as dizem e os actos para quem os praticam. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** O Sr. Vereador António Carção que se preocupa tanto com a verdade, e com a transparência, se isso fosse verdade, não precisava de se lamentar e justificar tanto. -----

----- **Vereador António Carção:** O Vereador Ilídio uma vez mais prova que não se lembra do que diz nem do que faz. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.10 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----
